CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

****

REQUERIMENTO N.3784/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando que seja exigido, no ato da matrícula nas escolas públicas municipais, o cartão de vacinação, contendo o registro da aplicação das vacinas obrigatórias à idade da criança.

JUSTIFICATIVA

Tal medida é caracterizada como um dos mais eficazes procedimentos para a promoção da saúde infantil, e vem sendo aplicada com eficácia em várias cidades mineiras como Uberlândia, Uberaba, Juiz de Fora, dentre outras. A exigência do cartão de vacinação no ato da matrícula, propiciará um instrumento de eficácia significativa para o cumprimento das responsabilidades familiares, bem como salvaguardar o bem-estar e a saúde de nossas crianças, resguardando os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, dentre os quais está a obrigação de promover a vacinação nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias, conforme estabelece o art. 14 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Eca (Lei 8.069/90).

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 16 de novembro de 2022.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 14 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 16/11/2022

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/